



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 22/2020

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 005/2020 – DMO CM/cm.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Larissa Harumi Melotti**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Controle de Endemias**, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Saúde, evitando atividades com esforço manual com bomba costal, conforme recomendação médica.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de janeiro de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP

www.serrana.sp.gov.br – info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

**Ofício nº 005/2020 -DMO
CM/cm**

Serrana, 23 de janeiro de 2020.


Assunto: READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Departamento de Medicina Ocupacional declara que a servidora LARISSA HARUMI MELOTTI, cargo de Agente de Controle de Vetores, é portadora de distúrbio em região lombar e esta apta para o trabalho com a seguinte restrição:

" Evitar atividades com esforço manual com bomba costal"

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis
Médico do Trabalho
CRM 38082-8 M.T.b. 308097/81

Á
Enfa Glenda Renata de Moraes
RT Vigilância Epidemiológica
Secretária Municipal da Saúde de Serrana /SP